



COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM:067330.2.0023467-45

MATRÍCULA
23.467

FICHA
1

O OFICIAL

MATRÍCULA:- 23.467.-

DATA:- 04 de junho de 2018.-

IMÓVEL:- UM TERRENO RURAL. Localizado na Zona Rural do Município de Cumarú do Norte, Comarca de Redenção, Estado do Pará, **com a área de: 399,5751 ha** (trezentos e noventa e nove hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta e um centiares) e um perímetro de 9.337,42 metros, doravante denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, com a seguinte descrição perimétrica: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M.01** de coordenadas **N 8.982.945,88m** e **E 475.355,72m** situado no limite da , com o limite da FAZENDA NOVA OPÇÃO; deste, segue confrontando com a FAZENDA NOVA OPÇÃO, com o azimute de 96°00'47" e distância 1.319,71m, até o vértice **AM6-M-0714** de coordenadas **N 8.982.807,63m** e **E 476.668,17m**; situado no limite da FAZENDA NOVA OPÇÃO, com o limite da FAZENDA NOVIDADE APARECIDA; deste, segue confrontando com a FAZENDA NOVIDADE APARECIDA, com o azimute de 96°04'36" e distância 2.198,66m, até o vértice **AM6-M-0553** de coordenadas **N 8.982.574,88m** e **E 478.854,48m**; situado no limite da FAZENDA NOVIDADE APARECIDA, com o limite da FAZENDA CAROPA, deste, segue confrontando com a FAZENDA CAROPA, com o azimute de 186°02'26" e distância 1.126,77m, até o vértice **AM6-M-6871** de coordenadas **N 8.981.454,36m** e **E 478.735,91m**; situado no limite da FAZENDA CAROPA, com o limite da FERNANDO REGIS DE ALBUQUERQUE FILHO; deste, segue confrontando com o FERNANDO REGIS DE ALBUQUERQUE FILHO, com o azimute de 276°00'14" e distância 3.561,63m, até o vértice **AM6-M-6872** de coordenadas **N 8.981.826,89m** e **E 475.193,81m**; situado no limite do FERNANDO REGIS DE ALBUQUERQUE FILHO, com o limite da ÁREA DESMEMBRADA; deste, segue confrontando com a ÁREA DESMEMBRADA, com o azimute de 8°13'59" e distância 1.130,64m, até o vértice **M.01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, pecuarista, portador da carteira de identidade **RG nº M-1.124.791-SSP/MG** e do **C.P.F./M.F. nº 182.764.906-20**, residente e domiciliado na Rua José Vilela Magalhães, nº 1-4, Bairro Alta da Boa Vista, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, e 2 - O Sr. **ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, pecuarista, portador da carteira de identidade **R.G. nº M-2.742.115-SSP/MG**, e do **C.P.F./M.F. nº 182.827.416-04**, e sua mulher a Sra **ALUAINÉ COSTA DE FREITAS**, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da carteira de identidade **R.G. nº M-8.039.639-SSP/MG**, e do **C.P.F./M.F. nº 004.962.416-48**, residentes e domiciliados na Rua Adão Franco, nº 26, Bairro Centro, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

REGISTRO ANTERIOR:- Av - 2 - M - 22.984, deste Registro de Imóveis. **OFICIAL:-**

R - 1 - M - 23.467 - DATA:- 04 de junho de 2018.-

Por escritura pública de Divisão Amigável, lavrada aos 23 de maio de 2018, no Cartório de Notas da cidade de Cumarú do Norte, neste Estado, no livro 007, folha 187, em forma legal, em que são outorgantes e reciprocamente outorgados os proprietários supra qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído único e exclusivamente a **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA**, pelo valor estimativo de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem condições.

OFICIAL:-

R - 2 - M - 23.467 - Data:- 10 de setembro de 2018.

Protocolo: 63.836

Por Cédula Rural Hipotecária número 40/09760-9, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 29 de Agosto de 2018, registrada sob o número **4.497 Livro 3-L**, o proprietário, **JOSÉ JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros,

Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

FICHA

23.467

VERSO

em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade economia mista, com sede em setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência da cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$430.292,77** (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), com seu vencimento final para o dia **23 de agosto de 2.020**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes do título. Valor cobrado pelos emolumentos e selos **R\$.794,25** Selo de tipo Ato Geral. Série H-: Nº 009946855. **OFICIAL:-**

AV-3-M-23.467 - DATA:- 28 de Janeiro de 2.019.- Protocolo: 64.682. Data: 25/01/2019.
Feito consoante CCIR - Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais, número 21038222194, Quitado, referente ao exercício 2018, para constar os seguintes dados: Código do imóvel: 951.030.698.954-6; denominação do imóvel: Fazenda Nossa Senhora Aparecida; área total: 399.5751 ha; nome: Jose Jeronimo da Silva, CPF número: 182.764.906-20, nacionalidade: brasileira; localização: Parte do Lote 126, Região do Rio Liberdade, Córrego do Norte, Estado do Pará; módulo rural (ha) 90.0900; Nº Módulos Rurais Nº3,33, Módulo fiscal na: 75.0000, Nº modulo Fiscais: 5.3277; fração mínima: 4.00. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Emolumentos Referente à Prenotação, Averbação e Selos: R\$ 442,90 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Selo Ato Geral Série H: 010.418.408 e 010.418.409.-

R - 4- M - 23.467 - DATA:- 28 Janeiro de 2.019.- Protocolo: 64.683. Data: 25/01/2019.
Por Cédula Rural Hipotecária número 40/099520, emitida na cidade de FRUTAL - MG, em 16 de Janeiro de 2.019, registrada sob o número **4.589- Livro 3-M**, o proprietário, **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** e sem com concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade economia mista, com sede em setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência de Frutal, Estado de Minas Gerais, localizada em PCA, da Matriz 75, Centro, CEP 38.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0422-77, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 363.128,62** (trezentos e sessenta e três e cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), com seu vencimento final para o dia **25 de Janeiro de 2.020**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes do título. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo registro e selo **R\$ 822,45** (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Selos de tipo Ato Geral utilizados: Série H- Nº010.418.412.

R - 5- M - 23.467 - DATA:- 28 Janeiro de 2.019.- Protocolo: 64.684. Data: 25/01/2019.
Por Cédula Rural Hipotecária número 40/09958-X, emitida na cidade de FRUTAL - MG, em 16 de Janeiro de 2.019, registrada sob o número **4.590- Livro 3-M**, o proprietário, **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem com concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade economia mista, com sede em setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência de Frutal, Estado de Minas Gerais, localizada em PCA, da Matriz 75, Centro, CEP 38.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0422-77, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 251.683,00** (duzentos e cinquenta e um reais e seiscentos e oitenta e três reais), com seu vencimento final para o dia **02 de Janeiro de 2.021**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes do título. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo emolumento e selo **R\$ 590,25**. Selos de tipo Ato Geral utilizados: Série H- Nº010.418.415.

-6- M -23.467 - DATA:- 10 de outubro de 2.019.- Protocolo: 65.924. Data: 10/10/2019. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/10376-5, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 04 de outubro de 2.019, registrada sob o número **4.674, Livro**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**LIVRO Nº 2 - **REGISTRO DE IMÓVEIS** 0023467-45

MATRÍCULA

23.467

FICHA

2

O OFICIAL

3-M, o proprietário e emitente **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado constituiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.0001/0001-91, por sua agência da cidade Frutal, Estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob número 00.000.000/0422-77, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 799.750,00 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, com seu vencimento final para o dia **15 de setembro de 2027**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes do título. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo registro e selo R\$ 1.847,35 (um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Selos usados de tipo Ato Geral, Série H- Nº011.959.570.

AV-7-M-23.467-Data:- 02 de março de 2020.

Protocolo nº 67.594 - 02/03/2020.

Procedo a presente averbação, nos termos do Requerimento assinado pela parte interessada, e nos termos do Instrumento Particular de Termo de Quitação, datado de 28 de fevereiro de 2020, para ficar constando que o Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, deu ao proprietário **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, quitação total do saldo devedor, na importância de R\$ 363.128,62 (trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), e a importância de R\$ 251.683,00 (duzentos e cinquenta e um, seiscentos e oitenta e três reais), ficando, em consequência, **CANCELADA** a Hipoteca Cédular de Segundo e Terceiro Grau descritas no **R- 4 e R- 5**, supra mencionados. Retornando o grau de hipoteca para o Segundo (2º) Grau. E que o proprietário **JOSE JERONIMO DA SILVA**, convive em união estável com **ELIANE LESSA DA MAIA**, brasileira, solteira, capaz, convivente em união estável, pecuarista, portadora da cédula de identidade R.G. número **M 9273208 SSP/MG**, inscrita no C.P.F./M.F. **030.004.856-43**, residentes e domiciliados à Rua das Palmas, 118, Granville Casa Blanca, Frutal, Estado de Minas Gerais. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrados pelos emolumentos referente à prenotação, averbação e selos: R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), selos tipo ato geral usados: 012.603.259 e 012.603.260.

R - 8 - M - 23.467 - DATA:- 02 de março de 2020.-

Protocolo: 67.595 em 02/03/2020.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/10543-1, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 27 de fevereiro de 2020, registrada sob o número **4.746**, Livro **3-N**, o proprietário e emitente **JOSE JERONIMO DA SILVA**, e sua companheira **ELIANE LESSA DA MAIA**, já qualificados, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.0001/0001-91, por sua agência da cidade Frutal, Estado de Minas Gerais, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 500.456,25 (quinhentos mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, com seu vencimento final para o dia **28 de novembro de 2020**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes no título. Certidões Apresentadas: CCIR Exercício 2019, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 0D6E.F1AC1D5C8.C120, emitida em 07/10/2019, às 13:39, válida até 04/04/2020 e código de controle: B3F7.BB80.1128.F970, emitida em 20/01/2020 às 10:10, válida até 18/07/2020. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo registro e selo R\$ 1.088,15 (um mil e oitenta e oito reais quinze centavos). Selos usados de tipo Ato Geral, Série H- Nº012.603.265.

R - 9 - M - 23.467 - DATA:- 02 de abril de 2020.-

Protocolo: 67.718 em 01/04/2020.

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 40/10576-8, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de março de 2020, registrada sob o número **4.754**,

FICHA

23.467

VERSO

Livro 3-N, o proprietário e emitente **JOSE JERONIMO DA SILVA**, e sua companheira **ELIANE LESSA DA MAIA**, já qualificados; por aval do emitente: ANTONIO JERONIMO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. número 2742115 PC/MG, inscrito no CPF/MF 182.827.416-04 e ALUAINÉ COSTA DE FREITAS, portadora da cédula de identidade R.G. número M-8039634 SSP/MG, inscrita no CPF/MF 004.962.416-48, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.0001/0001-91, por sua agência da cidade Frutal, Estado de Minas Gerais, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 1.299.941,67 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e noventa e quatro e um reais e sessenta e sete centavos)**, com seu vencimento final para o dia **05 de março de 2.026**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes no título. Anexo a cédula Orçamento de aplicação do crédito, Certidões Apresentadas: CCIR Exercício 2019, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 0D6E.F1AC1D5C8.C120, emitida em 07/10/2019, às 13:39, válida até 04/04/2020 e código de controle: B3F7.BB80.1128.F970, emitida em 20/01/2020 às 10:10, válida até 18/07/2020. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo registro e selo R\$ 2.115,15 (dois mil, cento e quinze reais e quinze centavos). Selos usados de tipo Ato Geral. Série H- Nº 012.646.925.

R - 10 - M-23.467 - DATA:- 24 de agosto de 2.020. Protocolo: 68.310 em 21/08/2.020. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária número 042.217.050, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 17 de julho de 2.020, registrada sob o número **3.285**, **Livro 3-R**, em 11/08/2020 no Registro de Imóveis de Santana do Araguaia - PA, o proprietário e emitente **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, constitui sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.0001/0001-91, por sua agência da cidade Frutal, Estado de Minas Gerais, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 631.521,75 (seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**, com seu vencimento final para o dia **21 de setembro de 2.021**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes no título. Certidões Apresentadas: CCIR Exercício 2020, GRU paga no valor de R\$38,29, pagamento efetuado em 24/08/2020, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União código de controle da certidão: DCF8.EFF1.C4B9.B467, emitida em 24/08/2021, às 09:17, válida até 20/02/2021. Oficial Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo protocolo, registro e selos: R\$ 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais). Selos usados de tipo Ato Geral. Série H- Nº 012.848.962 e 012.848.963.

AV-11- M-23.467 - DATA: 24 de agosto de 2.020. Protocolo: 68.311 em 21/08/2.020. Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 042.217.050, emitida em 17/07/2020, pela agência de Frutal - MG, de um lado, **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, de outro lado, **JOSE JERONIMO DA SILVA**, na qualidade de emitente, de comum e mútuo acordo, solicita e o credor concorda, para ficar constando que: o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas constante no aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 042.247.699 e ratificar o FINANCIADO: **JOSE JERONIMO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, em união estável com ELIANE LESSA DA MAIA, pecuarista, residente e domiciliado na Rua das Palmas, número 118, Granville Casa Blanca, Município de Frutal - MG, portador da carteira de identidade R.G. número M 1124791, emitida por SSP/MG em 12/07/1976 e inscrito no CPF sob número 182.764.906-20. Assim ajustados, o Financiador, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a Cédula Rural

COMARCA DE REDENÇÃO - ESTADO DO PARÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO 067330.2.0023467-45

MATRÍCULA
23.467

FICHA

O OFICIAL

Pignoraticia e Hipotecária, ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo protocolo, averbação e selos: R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Selos usados de tipo Ato Geral. Série H- Nº012.848.964 e 012.848.965.

AV-12-M-23.467-Data: 02 de outubro de 2020. **Protocolo n.** 68.478 - 01/10/2020. Procedo a presente averbação, nos termos do Requerimento assinado pela parte interessada, e nos termos do Instrumento Particular de Termo de Quitação, datado de 1º de outubro de 2020, para ficar constando que o Credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, deu ao proprietário **JOSE JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, quitação total do saldo devedor, na importância de **R\$ 430.292,77 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, ficando, em consequência, **CANCELADA** a Hipoteca Censual de Primeiro Grau descrita no **R-2** retro mencionada. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrados pelos emolumentos referente à prenotação, averbação e selos: R\$ 376,80 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), selos tipo ato geral usados: 012.876.868 012.876.869.

R - 13 - M - 23.467 - DATA: 02 de outubro de 2020. **Protocolo:** 68.478 - 01/10/2020. Por Cédula Rural Hipotecária número 042.217.378, emitida na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, no dia 23 de setembro de 2020, o proprietário e emitente **JOSE JERONIMO DA SILVA**, e sua companheira **ELIANE LESSA DA MAIA**, já qualificados, e por aval do emitente: **ANTONIO JERONIMO DA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G. número 2742115 PC/MG, inscrito no CPF/MF 182.827.416-04 e **ALUAINÉ COSTA DE FREITAS**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. número M-8039634 SSP/MG, inscrita no CPF/MF 004.962.416-48, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Adão Franco, sem número, centro, Santana de Araguaia, Estado do Pará, constituíram sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma **HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF 00.000.0001/0001-91, por sua agência da cidade Frutal, Estado de Minas Gerais, para garantia de um financiamento, no valor de **R\$ 599.866,08 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos)** com seu vencimento final para o dia **20 de agosto de 2020**, com todas as cláusulas e as demais condições constantes no título. Certidões Apresentadas: CCIR Exercício 2020, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E11A.6A71.FE5E.58D1, emitida em 31/08/2020, às 10:11, válida até 27/02/2021. Oficiala Substituta, Gabriela Silva dos Santos. Valor cobrado pelo registro e selo R\$ 1.345,05 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). Selos usados de tipo Ato Geral. Série H- Nº012.876.870.

AV-14-M-23.467-Data: 28 de setembro de 2022. **Protocolo n.º 73.488 em 22/09/2022** Feito para constar, no Termo de Penhora, datado de 02 de maio de 2022, pela 1ª Vara Cível, Comarca de Frutal-MG., assinado eletronicamente, conforme despacho exarado pela MM. Juíza de Direito, Pollyanna Lima Neves Lopo, extraído das autos 5002482-24.2021.8.13.0271, ID 9344308038 de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cível), movida por BANCO DO BRASIL S/A, em face de JOSE JERONIMO DA SILVA, já qualificado(s), o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Substituta, Liane Mari Jensen da Silva, DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; selo geral série A-001.252.181

AV-15-M-23.467-Data: 01 de dezembro de 2022. **Protocolo n.º 74.128 em 29/11/2022** Procedo a presente averbação por requerimento firmado em 16/11/2022, para constar (1) uma **Ação de Execução de Título**, registrada na 1ª Vara Cível da comarca de Frutal.

FICHA

23.467

VERSO

MG., distribuição em 20/05/2022 sob o nº 5003539-43.2022.8.13.0271, em que figura como exequente Banco do Brasil SA, executado: JOSE JERONIMO DA SILVA. Valor da causa: R\$ 1.585.077,68 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 348,75; selo geral série A-001.519.967

AV-16-M-23.467-Data: 06 de julho de 2023. **Protocolo n.º** 75.448 em 30/06/2023
Feito consoante dispõe o artigo 215 § 3 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Pará, e, em razão da pesquisa na C.N.I.B.- Central Nacional de Indisponibilidade de Bens procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, objeto desta matrícula em virtude da decretação de medidas assecuratórias nos termos do **processo nº 10083612920214013802**, ordem da indisponibilidade cadastrada em 25/04/2023 sob o protocolo nº 202305.2414.02721832-IA-990, oriundo do TRF 6º. Substituta, Liane Marli Jensen da Silva. DOU FÉ. Emolumentos gratuito na forma da Lei, selo gratuito série A-726.703

R - 17 - M - 23.467 - DATA: 23 de janeiro de 2024. **Protocolo:** 76.896 - 12/01/2024
Feito para constar, que mediante Termo de Penhora nos Autos, datado de 06 de junho de 2023, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente, conforme despacho exarado pela MM. Juíza de Direito, DRª. Pollyanna Lima Neves, extraído dos autos de número **5005730-95.2021.8.13.0271**, Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face do Sr. **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA**, já devidamente qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor da causa **R\$ 884.054,03 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta e quatro reais e três centavos)**. Fica o executado nomeado como **Fiel Depositário**. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 16.920,65; Selo utilizado: **A 002 479 327**.

R - 18 - M - 23.467 - DATA: 31 de outubro de 2024. **Protocolo:** 79.140 - 17/10/2024
Feito para constar, que mediante Termo de Penhora nos Autos, datado de 11 de outubro de 2024, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente, conforme despacho exarado pela MM. Juíza de Direito, DRª. Pollyanna Lima Neves, extraído dos autos de número **5005720-17.2022.8.13.0271**; Assunto: Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução (156), onde figura como requerente **MAURO WILSON ALVES DA CUNHA**, inscrito no CPF/MF sob o número **735.353.038-34** e outros, em face do Sr. **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA**, já devidamente qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor da causa de **R\$ 76.486,07 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sete centavos)**. Fica o executado nomeado como **Fiel Depositário**. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 665,80; Selo utilizado: **A 003 204 958**.

R - 19 - M - 23.467 - DATA: 31 de outubro de 2024. **Protocolo:** 79.133 - 16/10/2024
Feito para constar, que mediante Termo de Penhora datado de 05 de março de 2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Frutal, Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente, conforme despacho exarado pela MM. Juíza de Direito, DRª. Irany Laraia Neto, extraído dos autos de número **5003371-75.2021.8.13.0271**. Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, em face do Sr. **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA**, já devidamente qualificado, foi **PENHORADO** a Cota Parte do Executado, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 687.993,71 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)**. Fica o executado nomeado como **Fiel Depositário**. Escrevente Autorizado, Simião Raimundo da Silva. DOU FÉ. Emolumentos e selo: R\$ 7.463,07; Selo utilizado: **A 003 204 963**.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital